



PORTARIA Nº 250/2019/SEMA/MT

Designar servidores para instituir Grupo de Trabalho para regulamentar o art. 11-A, § 1º do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006, acrescentado pelo Decreto nº 1.190, de 15 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para instituir Grupo de Trabalho para regulamentar o art. 11-A, § 1º do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006, acrescentado pelo Decreto nº 1.190, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º O referido Grupo será composto pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenadoria do primeiro:

- I Paulo de Tarso Abranches Soares;
- II Marlei Silvia Marcelo;
- III Rafael Teodoro de Melo;
- IV Gabriela Rocha Priante Teles Ávila;
- V Jean Carlos Santos Costa;
- VI Janayna Couto de Oliveira;
- VII Christiano Henrique da Silva Justino.
- Art. 3º O Coordenador do Grupo poderá convidar instituições para participar das reuniões e realizar contribuições técnicas.
- Art. 4º Compete ao Grupo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar sugestão de minuta de Portaria com o respectivo fundamento técnico científico.
- Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c361fe12

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar